



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA PÚBLICA

Avenida Ademar Bornia, 1035 Jardim Europa – CEP: 87.113-000  
Telefone (44) 3126-1050 / 153 e-mail: [semutrans@sarandi.pr.gov.br](mailto:semutrans@sarandi.pr.gov.br)  
SARANDI – PARANÁ



Ofício nº 140/2026

Sarandi, 20 de fevereiro de 2026

Ao Senhor  
Fábio de Oliveira Bernardo  
Chefe de Gabinete

Assunto: Resposta ao Ofício 219/2026 – IND - 6/2026 - Indicação

Cumprimentando-o respeitosamente, encaminhamos a presente manifestação em atendimento à Indicação nº 006/2026, de autoria do Vereador Edinaldo Cardoso Silverio, a qual trata da necessidade de atualização da legislação municipal que regulamenta o transporte escolar privado, especialmente quanto à ampliação da idade máxima dos veículos.

Informamos que a Administração Municipal já adotou providências sobre a matéria, encontrando-se em tramitação interna, desde o dia 30 de janeiro de 2026, proposta de alteração da Lei Municipal nº 2.198/2015, que disciplina o transporte escolar privado no âmbito do Município.

O projeto de alteração legislativa contempla a ampliação da idade máxima dos veículos para até 17 (dezessete) anos, mantendo-se, contudo, todas as exigências relativas às vistorias periódicas obrigatórias, às rigorosas condições de segurança e ao integral cumprimento das normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – Lei Federal nº 9.503/1997, especialmente o disposto nos arts. 136 e 329, bem como das resoluções expedidas pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Ressalte-se que a proposta foi elaborada com observância aos princípios da legalidade, da segurança e da continuidade do serviço público, buscando adequar a legislação municipal à realidade atual, sem prejuízo da proteção aos usuários do transporte escolar.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

**ROBERTO ALEXANDRE TSUTOMU OIKAWA**

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública  
Decreto nº 117/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA PÚBLICA

Avenida Ademar Bornia, 1035 Jardim Europa – CEP: 87.113-000  
Telefone (44) 3126-1050 / 153 e-mail: [semutrans@sarandi.pr.gov.br](mailto:semutrans@sarandi.pr.gov.br)  
SARANDI – PARANÁ



Ofício nº 143/2026

Sarandi, 20 de fevereiro de 2026

Ao Senhor  
Fábio de Oliveira Bernardo  
Chefe de Gabinete

Assunto: Resposta ao Ofício 219/2026 – REQ 10/2026 - Requerimento

Em atenção ao Requerimento nº 010/2026, aprovado pela Câmara Municipal, que solicita informações acerca da instituição do Plano de Cargos, Carreira e Salários específico da Guarda Municipal, informamos que o referido Plano encontra-se em fase de elaboração e tramitação interna no âmbito do Poder Executivo.

Atualmente, o projeto está sob análise do setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda, para realização do estudo técnico de impacto orçamentário-financeiro, em conformidade com as exigências da legislação vigente.

Após a conclusão da análise contábil e verificação da adequação orçamentária, o projeto será encaminhado para os trâmites administrativos internos necessários, inclusive manifestação jurídica, para posterior envio à Câmara Municipal de Vereadores, a fim de que seja submetido à apreciação e deliberação legislativa.

A Administração Municipal reafirma seu compromisso com a valorização da Guarda Municipal, observando rigorosamente os princípios da legalidade, responsabilidade fiscal e planejamento orçamentário.

Sendo o que se apresenta para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

**ROBERTO ALEXANDRE TSUTOMU OIKAWA**

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública  
Decreto nº 117/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA PÚBLICA

Avenida Ademar Bornia, 1035 Jardim Europa – CEP: 87.113-000  
Telefone (44) 3126-1050 / 153 e-mail: [semutrans@sarandi.pr.gov.br](mailto:semutrans@sarandi.pr.gov.br)  
SARANDI – PARANÁ



Ofício nº 144/2026

Sarandi, 20 de fevereiro de 2026

Ao Senhor  
Fábio de Oliveira Bernardo  
Chefe de Gabinete

Assunto: Resposta ao Ofício 219/2026 – REQ 08/2026 - Requerimento

Em atenção ao Requerimento nº 008/2026, aprovado pela Câmara Municipal, por meio do qual se solicita informação acerca da possibilidade de instalação de faixa elevada para pedestres na Avenida José Munhoz, em frente à Unidade de Pronto Atendimento (UPA), informamos que a matéria deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal de Urbanismo.

Esclarecemos que a solicitação não se insere no âmbito de competência da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública, razão pela qual se faz necessário o direcionamento à pasta competente para análise técnica quanto à viabilidade, planejamento e eventual execução da medida pleiteada.

Sendo o que se apresenta para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

**ROBERTO ALEXANDRE TSUTOMU OIKAWA**

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública  
Decreto nº 117/2025

## COMUNICADO INTERNO – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

### REQ: 5/2026 – REQUERIMENTO

A SEMUTRANS, informa que, em resposta ao ofício referente ao requerimento nº 5/2026, Gostaria de informar que, por meio do qual Vossa Excelência solicita a implantação de sinalização com placas de identificação de nomes de ruas no município, informamos que a demanda foi devidamente encaminhada aos setores responsáveis, bem como ao engenheiro competente para análise técnica.

Esclarecemos que, no momento, estão sendo realizados estudos técnicos e levantamento das necessidades para viabilizar a execução do serviço, observando-se os critérios legais, orçamentários e de planejamento urbano.

Tão logo sejam concluídas as análises e definidos os procedimentos necessários, serão adotadas as providências cabíveis para a implementação da referida sinalização.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para qualquer dúvida.

Sarandi, 23 de Janeiro de 2026



**Adilson Giacomassi**  
Coordenador do Trânsito  
Decreto nº 695/2025



**Roberto Alexandre Tsutomu Oikawa**  
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e  
Segurança Pública  
Decreto nº 117/2025

**OFÍCIO Nº 142/2026**  
Secretaria Municipal de Transporte  
Semutrans  
Sarandi, 20 de fevereiro 2026

Ao Senhor

Fábio de Oliveira Bernardo

Chefe de Gabinete

Assunto: Resposta ao Ofício nº 219/2026 – Instalação de Pontos de Ônibus Cobertos

Em atenção ao Ofício nº 219/2026, por meio do qual esta Casa Legislativa solicita esclarecimentos acerca da instalação de pontos de ônibus cobertos no município, a Secretaria Municipal de Transporte vem, respeitosamente, prestar as seguintes informações:

A implantação dos abrigos de passageiros está sendo realizada conforme levantamento técnico e análise das demandas apresentadas pela população, considerando critérios como fluxo de usuários, localização estratégica, segurança viária e viabilidade estrutural.

Informamos ainda que a execução das instalações segue cronograma interno previamente estabelecido, elaborado com base nas prioridades identificadas e na disponibilidade orçamentária do Município. O planejamento visa garantir que todas as regiões sejam atendidas de forma organizada, gradual e responsável.

Ressaltamos que a Secretaria permanece à disposição para receber indicações e sugestões dos nobres vereadores, a fim de que possamos continuamente aprimorar o serviço prestado à população.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**Milton Luiz Antonio**

Diretor de Trânsito

Decreto Nº865/2026